



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

EDITAL N° 12/2025 – PROEXC/UFAL

**CHAMADA PÚBLICA DE PRODUTOS PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO CIRCULARTE – Edital Proexc 12/2025**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Coordenadoria de Assuntos Culturais (CAC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública esta Chamada para a seleção de produtos artísticos e/ou artesanais a serem apresentados na programação do evento **CIRCULARTE**, que ocorrerá de 13 de agosto a 20 dezembro de 2025, no Centro de Interesse Comunitário (CIC).

1 DOS OBJETIVOS

Esta Chamada pública tem como objetivo:

- Selecionar propostas de atividades que promovam a difusão e a democratização da cultura, bem como conhecimento, formação, inclusão e diversidade cultural, buscando alcançar toda a comunidade alagoana, do público infantjuvenil ao idoso;
- Fomentar a produção artística e/ou artesanal da comunidade universitária e de sua circunvizinhança, por meio do incentivo à exposição de produtos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e acontecerão de 9 de julho a 4 de agosto de 2025, por meio do formulário virtual disponível em <https://encurtador.com.br/xUrP5>, devendo o/a proponente anexar a este formulário imagens dos produtos que pretende comercializar;

2.2 Poderão se inscrever pessoas acima de 18 anos que possuam vínculo com a Universidade Federal de Alagoas – alunos/as, egressos/as, servidores/as técnicos/as ou docentes, bolsistas – e pessoas das comunidades próximas à Ufal;

2.3 É vedado o uso de conteúdos que incitem ódio, discriminação de gênero e racial, intolerância religiosa, pornografia, propaganda política e uso de bebidas alcóolicas;

2.4 O/A proponente poderá anexar imagens, vídeos e/ou endereços de perfis em redes sociais e demais informações salvas em um único arquivo em formato pdf para demonstração de sua trajetória artística, da atividade ofertada ou do produto a ser exposto;

2.5 No formulário, será permitido informar os horários em que as propostas poderão fazer parte da programação, podendo ser nos períodos de: 9h às 11h, 14h30 às 17h, 17h às 19h;

2.6 Caberá à Comissão Organizadora do evento a distribuição das atividades selecionadas conforme os horários sinalizados pelos/as proponentes;

2.7 Será garantida a reserva de uma cota de 10% das vagas no bazar para Pessoas com Deficiência (PcD);

2.8 Em caso de falsa declaração sobre deficiência, comprovada pela comissão de seleção, a proposta será eliminada.

3 DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES

Serão aceitas propostas de atividades culturais e de formação a partir das categorias abaixo descritas:

3.1 Conversas e oficinas (duração de 45 min., 1h30 ou 2h)

- a) **bate-papo e mesa-redonda:** conversas sobre temas e assuntos literários e/ou artísticos e culturais;
- b) **oficina/workshop:** espaço de troca de saberes e aprendizados, descoberta e experimentação prática;
- c) **palestra:** apresentação individual sobre temas e assuntos literários e/ou artísticos e culturais.

3.2 Apresentação artística e cultural (duração de 10 min., 45 min. ou 1h30)

- a) **espetáculo:** apresentação individual ou em grupo nas áreas de música, teatro, dança, circo e atividades de linguagens integradas;
- b) **sarau:** leitura e/ou declamação de textos literários de qualquer gênero, utilizando recursos de voz, corpo e movimento;
- c) **contação de histórias musicadas:** momento de partilha de textos com recursos da oralidade, musicais e/ou cênicos que tenham o objeto livro e as narrativas orais como protagonistas;
- d) **performance:** modalidade híbrida de interpretação livre e autoral que pode mesclar diversas linguagens, como teatro, música e artes visuais;
- e) **esquete:** apresentação cênica de curta duração, com temas variados.

3.4 Mostras e exposições

- a) **Mostra de cinema:** exibição de filmes em curta-metragem, brasileiros e/ou estrangeiros, podendo incluir momento para debate (sessões de até 60 minutos);
- b) **Exposições visuais:** mostra de trabalhos produzidos em diferentes linguagens, podendo ser fotografias, pintura, cartum, ilustração, colagens, fanzine, entre outros.

3.5 Bazar cultural: exibição de produtos artístico-culturais e/ou artesanais com a finalidade de venda ou troca.

3.6 Exposição de Ciência e Tecnologia: exibição de produtos ou experiências científicas e tecnológicas, que tenham ou não relação com o universo das linguagens artísticas e culturais.

4 DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas a partir dos critérios a seguir:

Quadro 1 – Critérios e escala de avaliação das propostas de conversas e oficinas

ITEM	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	ESCALA DE AVALIAÇÃO		
		Não Satisfatório	Satisfatório	Excelente
		0-5	6-17	18-20
1	Relação com os temas do universo das artes, ciências e cultura			
2	Respeito à diversidade cultural			
3	Caráter inventivo da proposta			
5	Experiência artística ou cultural do/a proponente (minibiografia)			

Quadro 2 – Critérios e escala de avaliação das propostas de apresentação artística e cultural

ITEM	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	ESCALA DE AVALIAÇÃO		
		Não Satisfatório	Satisfatório	Excelente
		0-5	6-17	18-20
1	Relevância artístico-cultural: valorização, criação e proposição de desafios e inovações na linguagem de atuação			
2	Respeito à diversidade cultural			
3	Caráter inventivo da proposta			
4	Experiência artística ou cultural do/a proponente (minibiografia)			

Quadro 3 – Critérios e escala de avaliação das propostas do Bazar Cultural

ITEM	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	ESCALA DE AVALIAÇÃO		
		Não Satisfatório	Satisfatório	Excelente
		0-5	6-17	18-20
1	Perfil do produto			
2	Logística envolvida			
3	Qualidade artística da proposta			
5	Inovação/ineditismo			

5 DA PROGRAMAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA

5.1 A temporada 2025 do Circularte tem início em julho de 2025, com programação induzida, e segue de agosto a dezembro com as propostas selecionadas nesta Chamada. Os encontros serão sempre às quartas-feiras, das 9h às 19h, no Centro de Interesse Comunitário (CIC), nas seguintes datas: **20 de agosto; 3 e 24 de setembro; 8 de outubro; 19 e 26 de novembro; 3 e 17 de dezembro.**

5.2 Será levada em conta a disponibilidade de logística e infraestrutura do evento para a definição do quantitativo de produções a serem incluídas na programação.

5.3 O evento disponibilizará mesas, cadeiras, equipamentos de sonorização de pequeno porte, projetor multimídia e telão para que os/as participantes realizem suas atividades.

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição de propostas	9 de julho a 4 de agosto
Seleção de propostas	5 a 7 de agosto
Divulgação do resultado preliminar	8 de agosto
Contestação do resultado preliminar (recurso)	9 e 10 de agosto
Resultado final	12 de agosto
Período de convocação	13 de agosto a 16 de dezembro

7 DA DESISTÊNCIA

Caso uma proposta artística e/ou artesanal, por qualquer motivo, não deseje mais fazer parte do objeto desta Chamada Pública, o/a proponente deverá comunicar por escrito, em documento datado, assinado e digitalizado a ser enviado para o e-mail cacselecoes@gmail.com.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos pelo e-mail: cacselecoes@gmail.com;
- 8.2 Os/As proponentes concordam com os termos da presente Chamada;
- 8.3 Após o resultado final, os/as proponentes das atividades selecionadas poderão ser convocados/as pela Comissão Organizadora para eventuais ajustes quanto à participação no evento;
- 8.4 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Maceió, 9 de julho de 2025.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA
Coordenador de Assuntos Culturais

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS
Pró-Reitor de Extensão e Cultura